



RREO - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
Período de Ref.: 01/01/2015 a 31/08/2015 - 4º Bimestre (Julho/Agosto)

Página: 1/2

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

CAMPO	CÓD.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)
					NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
1		DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS)(I)	43.512.000,00	46.257.031,10	5.704.801,96	33.342.532,06	100,00	12.914.499,04	7.200.209,88	26.724.474,95	100,00	19.532.556,15
2	01	LEGISLATIVA	1.802.000,00	1.802.000,00	291.888,97	1.129.583,30	3,39	672.416,70	291.888,97	1.129.583,30	4,23	672.416,70
3	01.031	AÇÃO LEGISLATIVA	1.802.000,00	1.802.000,00	291.888,97	1.129.583,30	3,39	672.416,70	291.888,97	1.129.583,30	4,23	672.416,70
4	04	ADMINISTRAÇÃO	3.185.000,00	3.298.795,00	454.403,01	2.335.882,92	7,01	962.912,08	542.089,33	2.137.531,74	8,00	1.161.263,26
5	04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.091.000,00	3.195.695,00	436.570,40	2.265.753,64	6,80	929.941,36	525.919,39	2.070.283,72	7,75	1.125.411,28
6	04.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	94.000,00	103.100,00	17.832,61	70.129,28	0,21	32.970,72	16.169,94	67.248,02	0,25	35.851,98
7	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.115.000,00	2.374.651,37	351.821,52	1.599.819,42	4,80	774.831,95	358.980,00	1.387.635,88	5,19	987.015,49
8	08.241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
9	08.243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE	99.000,00	142.400,00	15.688,84	75.433,91	0,23	66.966,09	14.452,34	73.036,24	0,27	69.363,76
10	08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.000.000,00	2.216.251,37	336.132,68	1.524.385,51	4,57	691.865,86	344.527,66	1.314.599,64	4,92	901.651,73
11	10	SAÚDE	11.815.000,00	13.540.438,98	1.675.268,41	11.223.015,54	33,66	2.317.423,44	2.334.123,87	8.008.378,24	29,97	5.532.060,74
12	10.301	ATENCAO BASICA	4.611.800,00	5.163.984,98	958.692,30	3.740.514,09	11,22	1.423.470,89	888.938,53	3.296.606,38	12,34	1.867.378,60
13	10.302	ASSIST.HOSPITALAR E AMBULATORIAL	6.933.200,00	8.099.954,00	672.065,41	7.312.056,34	21,93	787.897,66	1.401.674,42	4.546.556,55	17,01	3.553.397,45
14	10.305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	270.000,00	276.500,00	44.510,70	170.445,11	0,51	106.054,89	43.510,92	165.215,31	0,62	111.284,69
15	12	EDUCAÇÃO	14.273.000,00	14.973.697,09	1.603.706,32	10.478.151,59	31,43	4.495.545,50	1.739.018,54	8.303.357,49	31,07	6.670.339,60
16	12.122	ADMINISTRACAO GERAL	200.000,00	78.500,00	579,00	30.422,86	0,09	48.077,14	5.048,89	30.422,86	0,11	48.077,14
17	12.306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	615.000,00	615.000,00	74.639,25	457.121,72	1,37	157.878,28	97.246,76	334.783,17	1,25	280.216,83
18	12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	5.288.000,00	5.880.616,12	297.367,73	4.902.316,27	14,70	978.299,85	385.195,13	3.058.368,90	11,44	2.822.247,22
19	12.365	EDUCACAO INFANTIL	660.000,00	711.000,00	82.793,29	492.235,37	1,48	218.764,63	117.519,90	379.919,52	1,42	331.080,48
20	12.366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	40.000,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00
21	12.368	EDUCAÇÃO BÁSICA	7.470.000,00	7.688.380,97	1.148.327,05	4.596.055,37	13,78	3.092.325,60	1.134.007,86	4.499.863,04	16,84	3.188.517,93
22	13	CULTURA	700.000,00	605.450,00	51.110,68	342.005,57	1,03	263.444,43	84.118,16	326.158,90	1,22	279.291,10
23	13.392	DIFUSAO CULTURAL	50.000,00	15.000,00	0,00	7.788,46	0,02	7.211,54	0,00	7.788,46	0,03	7.211,54
24	13.695	TURISMO	650.000,00	590.450,00	51.110,68	334.217,11	1,00	256.232,89	84.118,16	318.370,44	1,19	272.079,56
25	15	URBANISMO	4.810.000,00	6.072.365,71	622.316,33	4.066.632,61	12,20	2.005.733,10	1.361.444,28	3.517.305,34	13,16	2.555.060,37
26	15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.010.000,00	2.043.631,10	105.712,99	1.091.302,53	3,27	952.328,57	554.404,78	693.146,72	2,59	1.350.484,38
27	15.452	SERVICOS URBANOS	3.800.000,00	4.028.734,61	516.603,34	2.975.330,08	8,92	1.053.404,53	807.039,50	2.824.158,62	10,57	1.204.575,99
28	16	HABITAÇÃO	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	16.482	HABITACAO URBANA	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	20	AGRICULTURA	2.257.000,00	1.271.432,95	329.246,53	810.828,54	2,43	460.604,41	161.265,73	570.383,24	2,13	701.049,71
31	20.601	PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL	362.000,00	48.000,00	11,05	5.170,44	0,02	42.829,56	0,00	4.478,59	0,02	43.521,41
32	20.602	PROMOCAO DA PRODUCAO ANIMAL	0,00	305.000,00	130.962,08	130.962,08	0,39	174.037,92	0,00	0,00	0,00	305.000,00
33	20.605	ABASTECIMENTO	445.000,00	275.850,00	50.557,88	195.073,48	0,59	80.776,52	47.627,00	187.990,12	0,70	87.859,88
34	20.606	EXTENSAO RURAL	1.450.000,00	642.582,95	147.715,52	479.622,54	1,44	162.960,41	113.638,73	377.914,53	1,41	264.668,42
35	23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	23.691	PROMOCAO COMERCIAL	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE CONTABILIDADE

Exercício: 2015

4R Sistemas

RREO - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
Período de Ref.: 01/01/2015 a 31/08/2015 - 4º Bimestre (Julho/Agosto)

Página: 2/ 2

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

CAMPO	CÓD.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)
					NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
37	27	DESPORTO E LAZER	475.000,00	298.200,00	25.507,29	140.705,63	0,42	157.494,37	27.748,10	128.233,88	0,48	169.966,12
38	27.813	LAZER	475.000,00	298.200,00	25.507,29	140.705,63	0,42	157.494,37	27.748,10	128.233,88	0,48	169.966,12
39	28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.600.000,00	1.600.000,00	299.532,90	1.215.906,94	3,65	384.093,06	299.532,90	1.215.906,94	4,55	384.093,06
40	28.843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	1.600.000,00	1.600.000,00	299.532,90	1.215.906,94	3,65	384.093,06	299.532,90	1.215.906,94	4,55	384.093,06
41		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	420.000,00	420.000,00	0,00	0,00	0,00	420.000,00	0,00	0,00	0,00	420.000,00
42		RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43		DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44		TOTAL (III) = (I + II)	43.512.000,00	46.257.031,10	5.704.801,96	33.342.532,06	100,00	12.914.499,04	7.200.209,88	26.724.474,95	100,00	19.532.556,15

Obs.: Contas intra-orçamentárias, inclusive os cálculos previstos nos cabeçalhos, deverão ser preenchidos manualmente pelo ente da Federação.

JACUPIRANGA, 11 de Setembro de 2015.

JOSÉ CANDIDO MACEDO FILHO
Prefeito Municipal
CPF 034.402.478-48

NIODEL NEVES RANGEL
Contador
CRC 1SP283430/O-3

GILBERTO DE OLIVEIRA ALVES
Controle Interno
CPF 089.248.298-23